



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

## DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

### REFERENTE: PREGÃO Nº 26/2024 – M.C.A.

**OBJETO: Aquisição de 01 (um) Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos a ser instalado no CEMEI Raio de Sol, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia**

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do **Pregão nº. 26/2024**, pela empresa: **BIOMOVEMENT Ambiental Ltda, CNPJ: 05.573.061/0001-61**, questionando a habilitação da empresa **FLOWMARFE Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda, CNPJ: 15.245.069/0001-52**, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso, pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do **Pregão nº 26/2024** pela empresa **BIOMOVEMENT Ambiental Ltda, CNPJ: 05.573.061/0001-61**. Diante das análises e fundamentações constantes no processo, de que a licitante recorrida apresentou documentação e proposta em conformidade com o solicitado no edital; considerando que a recorrente impetrou representação junto ao TCE-PR, o qual deixou de ser recebido, por tratar de direito exclusivamente individual; considerando a condução da licitação com formalismo moderado, evitando que o excesso de formalismo sobressaia-se ao princípio da economicidade. Fica indeferido o recurso apresentado.

Assim, determino:

A continuidade dos procedimentos da licitação Pregão nº 26/2024, mediante a homologação e contratação do objeto em favor da empresa primeira colocada **FLOWMARFE Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda, CNPJ: 15.245.069/0001-52**, a fim de atender as demandas da Administração

Céu Azul, 01 de julho de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E1D-4107-8839-83B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 01/07/2024 09:36:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9E1D-4107-8839-83B1>